



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

*

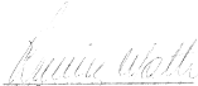
PORTARIA - Nº - 150/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº
20 que contratava ANTÔNIO SIDNEI BUENO DA SILVA pa-
ra lecionar um segundo turno de aula na localidade/
de Santa Inês durante o ano de 1972, por motivo de
falta de alunos.

CHOPINZINHO, 30 de agosto de 1972.


José Arpim Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

em ____/____/ 1972 .

Romero Antunes de Souza.

SECRETÁRIO